



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2010

Apresentada em: 6.12.2010
Aprovada em: 6.12.2010
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

Colocar em funcionamento, de imediato, a Balsa Municipal "Irineu Alves Rabelo".

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo a Balsa Municipal de Indianópolis não presta o serviço de travessia do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) de Miranda. Segundo informações, a embarcação está parada para que adaptações sejam feitas, no piso e reversor, para posteriormente ser submetida a vistoria da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

Entretanto, a suspensão desse serviço público ocasiona dificuldades enormes aos que precisam fazer uso desse transporte.

Dá a necessidade de dar celeridade a estas adaptações a fim de que a balsa volte a funcionar novamente.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2010.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador